



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS EM PLANOS DE TRABALHO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL – PRODAP

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe, em cumprimento à Resolução nº 38/2014/CONSU, torna pública a disponibilidade de vagas em Planos de Trabalho voltados para a complementação da formação profissional dos estudantes e compatível com os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFS.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP) tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação, presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1. Serão oferecidas **38 bolsas** para novos planos de trabalho, distribuídas de acordo com o quadro abaixo.

UNIDADE	PLANO DE TRABALHO	COORDENADOR	Bolsistas	Voluntários	Curso ao qual o aluno deverá estar vinculado para concorrer à vaga
Campus Laranjeiras	Instalação do Campus da UFS na cidade de Laranjeiras: um estudo sobre a convivência cidadã	Gilson Rambelli	01	-	Ciências Sociais
Campus Laranjeiras	Desenvolvimento da Gestão de Compras do Campus Lar	Gilson Rambelli	02	02	Administração
MAX	Educação Patrimonial no MAX/UFS	Gilson Rambelli	01	06	Arqueologia, Museologia
PROGRAD/LIFE	Apoio às atividades do Espaço Pedagógico Interdisciplinar de Laboratório de Tecnologias Digitais da Informação e	Maria Neide Sobral	03	-	Letras Português, Pedagogia

	Comunicação				
CECH	Organizando o arquivo do CECH – Dados Históricos	Iara Maria Campelo Lima	01	02	Biblioteconomia e Documentação
NEAV/Livraria UFS	Secretariado Executivo na Livraria UFS	Messiluce da Rocha Hansen	03	-	Secretariado Executivo
DICAC/DAA	A experiência do DAA na análise, registro e controle de documentos	Lucymar de Souza Leite Santos	01	06	Biblioteconomia e Documentação, Letras
Secretaria DAA	A experiência do DAA no recebimento e distribuição de documentos	Antonio Edilson do Nascimento	01	06	Administração, Secretariado Executivo
NGCR	Suporte às atividades da Secretaria do NGCR	José Rodorval Ramalho	01	-	Secretariado Executivo
DIPRO	Prática profissional de projeto e acompanhamento da construção e manutenção de prédios nos Campi da UFS - área específica de Engenharia Mecânica	Jorge Antônio Vieira Gonçalves	02	-	Engenharia Mecânica
DIPRO	Prática profissional de projeto, construção e manutenção de prédios nos Campi da UFS - área específica de Arquitetura	Jorge Antônio Vieira Gonçalves	02	-	Arquitetura
DOFIS	Prática profissional de projeto, monitoramento e fiscalização de instalações elétricas e SPDA das Obras e Edificações da UFS	Manoel Fernando Freire Cabral	02	01	Engenharia Elétrica
DOFIS	Prática profissional de projeto e monitoramento e fiscalização de instalações de cabeamento estruturado, som e CFTV das Obras e Edifícios da UFS	Manoel Fernando Freire Cabral	02	-	Engenharia Elétrica
BICAL	Práticas Biblioteconômicas	Valdiceia de Jesus Cardoso Pinheiro	02	-	Biblioteconomia e Documentação
BICEN	Apoio aos Estudantes de Biblioteconomia e Documentação	Luiz Marchiotti Fernandes	03	-	Biblioteconomia e Documentação
COPEC	Apoio e Aprendizado na COPEC/PROPLAN/UFS II	Carlos Roberto de Carvalho Junior	01	-	Administração, Secretariado Executivo
SAES/Itabaiana	Acompanhamento Pedagógico	Joelson Santos	01	-	Física, Química, Matemática
SEAD/Itabaiana	Desenvolvendo Habilidades Administrativas	Sheyla Vanzella dos Santos	01	01	Administração
DEF	Ações de Intervenção para o Esporte	Pedro Jorge Moraes Menezes	02	03	Educação Física Bacharelado

DPS	Planejamento, organização e implantação de processos de informação no DPS	Bruno Martins Machado	01	-	Sistemas de Informação, Ciência da Computação
NUPEC	Implantação do Programa de Qualidade em Procedimentos Administrativos do NUPEC	Fernanda Esperidião	02	01	Administração, Secretariado Executivo, Biblioteconomia e Documentação
NTI/COSIT	Desenvolvimento e Análise de Sistemas	Matheus Menezes de Oliveira	02	01	Ciência da Computação, Sistemas de Informação
DED	Suporte às atividades da Sala de Práticas Pedagógicas do DED	José Mario Aleluia Oliveira	01	01	Pedagogia, Biblioteconomia e Documentação

2.2 Será reservado o percentual de 5% do total de bolsas para alunos portadores de necessidades especiais.

3. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

3.1. Cada unidade ou subunidade administrativa ou acadêmica deverá:

- i) Publicar edital de seleção discente na página da UFS, através de encaminhamento à ASCOM (**comunica@ufs.br** e **comunica.ufs@gmail.com**);
- ii) Selecionar os alunos por meio de critérios passíveis de quantificação, conforme descritos no edital confeccionado pela unidade;
- iii) Encaminhar à CPSA o resultado da seleção, constando a lista dos aprovados e excedentes, **com pontuação e por ordem de classificação, além dos eliminados, com respectiva justificativa da eliminação.**

3.2 A entrevista poderá ser usada como critério de seleção, desde que seja passível de quantificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.3. A média geral ou em disciplina só poderá ser usada como critério de classificação ou desempate.

3.4. Os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade na obtenção das bolsas, considerando sua classificação no processo de seleção realizado pelos proponentes dos Planos de Trabalhos.

3.4.1. Para efeito de seleção dos alunos, deverá ser atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.

3.4.2. No caso dos alunos voluntários, não se aplica a condição prevista no item 6.2.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. O processo de seleção dos alunos ocorrerá nas seguintes datas:

Publicação, pela unidade interessada, do edital (o modelo será enviado às unidades contempladas com bolsas) para seleção de alunos. O edital deve ser enviado à ASCOM (comunica@ufs.br e comunica.ufs@gmail.com).	20 a 23 de outubro de 2015
Período de inscrição dos alunos (exclusivamente no setor onde se desenvolverão os planos de trabalho) com indicação do Plano de Trabalho vinculado a sua inscrição.	26 a 29 de outubro de 2015
Seleção dos alunos pelas unidades e comunicação dos resultados à CPSA. Observação: o resultado da seleção de cada unidade deve ser encaminhado à CPSA exclusivamente através do e-mail prodap.ufs@gmail.com .	03 a 06 de novembro de 2015
Homologação dos resultados preliminares pela CPSA	09 de novembro de 2015
Prazo para publicação, pelas unidades, dos resultados homologados pela CPSA. Observação: as unidades devem enviar os resultados à ASCOM (comunica@ufs.br e comunica.ufs@gmail.com).	10 e 11 de novembro de 2015
Prazo para os alunos interessados interpirem recursos ao resultado publicado pelas unidades.	12 de novembro de 2015
Análise e divulgação dos resultados dos recursos.	13 de novembro de 2015
Assinatura do termo de compromisso dos alunos junto às unidades, e envio dos mesmos à CPSA. Início das atividades dos alunos	16 de novembro de 2015

4.2. O aluno que não comparecer à unidade para assinar o Termo de Compromisso, sem a devida justificativa, deverá ser substituído, prioritariamente pelo aluno melhor classificado para o mesmo Plano de Trabalho.

4.3. O aluno aprovado como bolsista que não **atualizar seus dados pessoais no SIGAA** até o dia **30 de novembro de 2015**, incluindo **banco, agência e conta corrente em seu nome**, não será incluído na folha de pagamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à **DIMET/PROGRAD** - Prédio da Reitoria – Primeiro Piso - Campus São Cristóvão, telefone: (79) 2105-6456 - e-mail: prodap.ufs@gmail.com

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de outubro de 2015.

Marcos Messias dos Santos
Coordenador da CPSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

Coordenador:

Unidade/Subunidade:

Título do Plano de Trabalho:

Nome do Aluno:

ID: CPF: Matrícula:

Data de Nascimento: Sexo: () Masculino () Feminino

Telefone: E-mail:

Nº de pessoas que moram na residência e dependem da renda familiar:

Renda bruta familiar (somatório da renda do trabalho formal e informal):

Aluno com deficiência, transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação?

() Sim () Não

Se sim, qual o Tipo?

() Cegueira

() Visão subnormal ou baixa visão

() Surdez

() Deficiência auditiva

() Deficiência física

() SurdoCegueira

() Deficiência múltipla

() Deficiência intelectual

() Autismo

() Síndrome de Asperger

() Síndrome de Rett

() Transtorno desintegrativo de infância

() Altas habilidades;Superdotação

() Outro (especificar)